



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita", como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó aos profissionais do magistério que especifica e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 04, de 22 de setembro de 2026, que institui a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita" e dá outras providências, resolução esta, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2 da Resolução nº 04/2026, no sentido de que "realizadas as indicações e satisfeitos os requisitos deste artigo, caberá à Mesa Diretora expedir Decreto Legislativo concedendo a homenagem prevista no art. 1º, **dispensada aprovação prévia em Plenário**";

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Edis, nos termos do art. 2º, inciso I, da referida Resolução 04/2026;

Considerando que o dia do Professor é comemorado no mês de outubro;

Decreta:

Art. 1º Ficam concedidas a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita" às seguintes pessoas, na forma e requisitos previstos na Resolução nº 04/2026, expedida pela Câmara Municipal de Matipó:

- I. Carlos Eduardo Toledo
- II. Eliane Chaves Alvarenga Santos
- III. Joana Vieira Pereira Astoni
- IV. Kaio Fábio Vieira Abreu
- V. Luzia Cavalcante de Sousa Carmo
- VI. Maria de Lourdes Pereira Miranda
- VII. Neusa Maria da Silva Gonçalves
- VIII. Neuza Maria de Souza
- IX. Nivaldo de Oliveira Gonçalves
- X. Raquel Maria Chaves Figueiredo
- XI. Regina Célia Mendes Moreira

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 22 de setembro de 2026.

WANDERSON
DIOGO
RICARDO:08020711635
11635

Assinado de forma digital
por WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Data: 2026.09.22
15:33:46 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo
Presidente da Câmara